

*Projeto
retrio*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO Nº. 011 /2007

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Relativo ao Projeto de Lei nº 010/2007 de autoria do Poder Executivo Municipal "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

É o relatório

Voto dos relatores: em 13.03.2007

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Amarílio José Klein
Relator

O Projeto de Lei nº. 010/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal foi lido no expediente do dia 27.02.2007 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para exararem Parecer.

É o parecer

As Comissões após reunião nesta Casa Legislativa, expressam seu voto favorável à matéria, visando à autonomia das escolas em gerenciar com eficiência as despesas de custeio e manutenção de suas instalações de modo a atender e priorizar uma melhor prestação dos serviços realizados em nosso município e evitar a morosidade com que os assuntos da pasta são examinados tendentes a um solucionamento, não raro, tardios.

Esta medida visa auxiliar a agilidade dos procedimentos administrativos e o correto gerenciamento dos recursos destinados exclusivamente para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tarcisio Antono Borgo
Presidente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Abel Kiefer
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

João Cabral R. Conciglieri
Presidente

Amarílio Jose Klein
Relator

José Joaquim Stein
Secretário